



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

“Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.286, DE 12 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei 6.329, de 12 de julho de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 41.698,98 (quarenta e um mil seiscientos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0017.1.559	CRECHE PRO-INFÂNCIA-INOCOOP	
449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 41.698,98
	Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
	Aplicação-210.0005-Educação Infantil-Programa Pro-Infância	
	Total.....	R\$ 41.698,98

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, a ser verificado no Banco do Brasil Conta Corrente 45.021-9 Agência 223-2, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de julho de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de julho de 2.017.